# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE TARABAI | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| PODER LEGISLATIVO DE TARABAI | 3 |
| Atos Legislativos | 3 |
| Outros Atos | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tarabai**
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

**Câmara Municipal de Tarabai**
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai




**PODER EXECUTIVO DE TARABAI**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 1511 DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

*DISPÕE SOBRE: A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, de 5 de Abril de 1990, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Tarabai no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§ 1º - A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizar-se-á Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS, Centro, no Município de Tarabai, no dia 29 de Março de 2019, as 8:30 horas.

§ 2º - A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como Tema Central: “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas”, e como Eixos temáticos:

a) Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer;

b) Educação: assegurando direitos e emancipação humana;

c) Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa;

d) Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Art. 2º - Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e com composição paritária dos representantes Governamentais e Não-Governamentais, para a organização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo único - Apoiará a Organização da Conferência a SECRETARIA DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Tarabai

**PODER LEGISLATIVO DE TARABAI**

**Atos Legislativos** | **Outros Atos**


## CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59


## CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

## CARTA CONVITE Nº. 01/2019

**Objeto:** Contratação de uma empresa especializada na Administração e Gerenciamento de Fornecimento de Documentos de Legitimação (Cartões Eletrônicos, Magnéticos ou outros de Tecnologia Adequada ).

| Item | Empresa | Classificação da empresa | Valor |
|---|---|---|---|
| 01 | VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ: 06.344.497/0001-41 | 1º LUGAR | (Desconto)0,66% |

Tarabai, 22 de março de 2019.

_____
Tiago Tagliatti dos Santos
PRESIDENTE

_____
Erasmo Pereira da Silva
Membro

_____
Ângela Maria da Silva
Membro

## CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59


**T E R M O D E HOMOLOGAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº. 01/2019**

**HOMOLOGO**, para que produza efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão de Licitações, concernente ao certame licitatório na modalidade **CARTA CONVITE Nº. 01/2019**, para **Contratação de uma empresa especializada na Administração e Gerenciamento de Fornecimento de Documentos de Legitimação (Cartões Eletrônicos, Magnéticos ou outros de Tecnologia Adequada )**, conforme constante no Edital. Figurando como licitante vencedor a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ: 06.344.497/0001-41**

**Tarabai/SP, 26 de março de 2019.**

**Marcos Aparecido do Nascimento**
**Presidente da Câmara Municipal de Tarabai**